



## Interpelação Oral

A constituição do Conselho para a Renovação Urbana remonta a Março de 2016, ou seja, foi criado há mais de dois anos. São muitas as expectativas depositadas pelos diversos sectores sociais na renovação urbana, esperando que esse mesmo Conselho acelere, com base nos trabalhos já desenvolvidos no reordenamento dos bairros antigos, o ritmo da construção urbana, em resposta às solicitações da sociedade em termos de melhoramento do ambiente e de elevação do nível de vida dos residentes. Mas, decorridos dois anos, o andamento dos trabalhos do referido Conselho está ainda aquém das expectativas da sociedade, não passando da fase preparatória da “promoção do lançamento do concurso de adjudicação dos trabalhos de estudo e de apoio à consulta pública a empresas de consultoria”, o que leva o público a questionar a eficácia administrativa do Governo.

Existem no momento mais de 4 mil prédios com mais de 30 anos de construção. Com o seu aumento, elevam-se os riscos de segurança, e a solução já não depende de obras de reparação e manutenção, mas, sim, da sua reconstrução. Como definir os planos de habitação provisória para evitar que, durante a reconstrução, deixem os residentes de ter um tecto para se abrigar e como equilibrar os interesses dos proprietários e dos promotores de reconstrução são questões que urgem ser resolvidas pelo referido Conselho.



Pelo acima exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Desde o lançamento, em 2005, do reordenamento dos bairros antigos até à actual renovação urbana passaram-se mais de 12 anos, mas nenhum trabalho efectivo foi ainda implementado. Para responder às solicitações da sociedade, poderá o Governo divulgar a calendarização da renovação urbana, a curto, médio e longo prazos?

2. Se bem que a Lei do Planeamento Urbanístico já esteja promulgada, o certo é que os trabalhos de elaboração do plano director, na melhor das hipóteses, só poderão dar-se por concluídos não menos que daqui a 3 anos, seguindo-se os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor. Isto tudo leva muito tempo. Pode o Governo esclarecer, em termos de *timing*, como se articula a renovação urbana com o planeamento urbanístico?

3. Na primeira reunião plenária deste ano, realizada no passado dia 13 de Março, mais uma vez admitiu o Conselho para a Renovação Urbana que o plano de habitação provisória vai ser substituído por um outro, melhorado com compensação pecuniária. O Governo pode esclarecer em que é que isto consiste?

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Zheng Anting

11 de Abril de 2018